



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 21
13/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 381.886,00(Trezentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	48.588,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	48.588,00
2045	MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	16.496,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	118.854,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.350,00
		Total da Unidade R\$	183.938,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	103.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.500,00
		Total da Unidade R\$	103.500,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	25.320,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.320,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	19.128,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.128,00
		Total da Unidade R\$	44.448,00
		Valor Total Suplementado R\$	381.886,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 381.886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	183.938,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	183.938,00
		Total da Unidade R\$	183.938,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINARIOS	153.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	153.500,00
		Total da Unidade R\$	153.500,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	44.448,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.448,00
		Total da Unidade R\$	44.448,00
		Valor Total Anulado R\$	381.886,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 13 de junho de 2022

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53